

Carta Convite

Processo EAF_25_059 - Solução de Criptografia para a Rede Privativa do Governo - Encriptadores

Prezados Fornecedores,

Sou Carla Neves, da área de Compras da **EAF** – Entidade Administradora da Faixa, que dentre as suas obrigações previstas no edital é responsável pela:

- distribuição de kits de recepção de sinais de TV em banda KU para todos os beneficiários do Cadastro Único que hoje dependem das parabólicas em banda C para acesso aos canais de radiodifusão;
- limpeza da banda C estendida pelas empresas de satélite e instalação de filtros de mitigação nas antenas profissionais de serviços fixos de satélite (FSS);
- implantação da rede privativa de comunicação de dados ao governo;
- implementação das redes do Programa Amazônia Integrada e Sustentável – PAIS.

Escopo:

Convidamos sua empresa a participar do processo de concorrência supracitado e apresentar propostas técnica e comercial para o **Processo EAF_25_059 - Solução de Criptografia para a Rede Privativa do Governo - Encriptadores**

Disponibilizamos em anexo toda a documentação que compõem este processo e solicitamos atenção aos requisitos apresentados abaixo:

Observações Importantes para participar deste processo:

- Ao enviar a sua proposta, **compreende-se o aceite integral** das condições estabelecidas nos documentos listados abaixo:
 - **EAF_25_059_RPG_Encriptadores** - ler atentamente este documento e dar o aceite as suas condições
 - **EAF_25_059_Anexo A_Especificações RFP Encriptadores** - Ler atentamente este documento e dar o aceite as suas condições
 - **EAF_25_059_Anexo B_SOC Encriptadores** – ler atentamente este documento e responder a todos os itens, em todas as colunas de “D” a “H”
 - **EAF_25_059_Anexo C_LPU_Prop.Comercial** – *é mandatório apresentar seu preço neste documento, preenchendo **somente** nos campos em amarelo – não é permitido alterar (incluir, ou excluir) informações neste documento*

- **EAF_25_059_ Anexo D_Minuta EAF Contrato Encriptadores** - ler atentamente este documento e dar o aceite as suas condições. **** É mandatório a aplicação da Minuta da EAF - Nenhuma cláusula entrará em discussão após o envio das propostas técnica e comercial.**
 - **EAF_25_059_Perguntas & Respostas** – *é mandatório apresentar suas dúvidas neste documento, preenchendo as colunas conforme indicado, e enviá-lo até a data máxima indicada no cronograma que consta nesta carta convite*
 - **Código de Ética e Conduta_EAF_v1** - ler atentamente este documento e dar o aceite as suas condições
 - **EAF_25_059_Carta Cadastro EAF** – *é mandatório enviar este documento preenchido até o dia 25/06/25, no e-mail de confirmação da sua participação neste processo*
- **As propostas técnica e comercial devem ser enviadas em arquivos separados, exclusivamente ao comprador responsável:** Carla Neves – carla.neves@eaf.org.br

**** A proposta técnica não pode citar preços, nem demais informações comerciais.**

- **Ao enviar documentos e propostas à EAF, solicitamos a gentileza de enviar arquivos com nomes curtos (máximo de 30 caracteres), para que consigamos abri-los e salvá-los em nosso sistema e, caso os arquivos sejam pesados, favor, envie-os zipados com o limite de 20MB, podendo quebrar o envio em vários e-mails.**

Prazos:

AÇÃO	ESTIMATIVA DE DATAS		HORÁRIO MÁXIMO	RESPONSÁVEL
	DATA INÍCIO	DATA FIM		
Publicação RFP ao mercado	12/06/2025	12/06/2025		Compras/EAF
Envio de dúvidas à EAF	12/06/2025	25/06/2025	16:00	Fornecedor
Envio de respostas ao fornecedor	25/06/2025	04/07/2025	18:00	Compras/EAF
Envio de propostas técnica e comercial à EAF	04/07/2025	21/07/2025	18:00	Fornecedor